

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS
TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1º E 2º GRAUS

Ata de Reunião nº 05/2024

Data:	18 de março de 2024	Horário:	14h30min
Local:	Reunião realizada por videoconferência utilizando a ferramenta <i>Google Meet</i>		
Pauta:	1) Correção dos dados estatísticos referente às inconsistências da versão 3.0 do extrator do e-Gestão; 2) O que ocorrer.		
Participantes:	<ol style="list-style-type: none">1. Desembargador Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior (Coordenador do Subcomitê);2. Jorge Fernando Avelar Barbosa Junior - Divisão de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico;3. Reinaldo Gil Lima de Carvalho - Coordenação de Sustentação de Sistemas de Inteligência de Dados da SETIN;4. Diego Antonio Valdez - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;5. Paulo Fernando Rodrigues - Divisão de Estatística e Ciências de Dados;6. Nilson do Carmo Barroso - DIPJE;7. Cristiane Socorro Abreu do Nascimento, assessora da Corregedoria Regional. <p>OBS: justifica-se a ausência do Exmo. Juiz Fernando Moreira Bessa, Juiz do Trabalho Titular de Vara e dos servidores Antônio Nazaré de Carvalho Heitor Junior, Liliane Cohen Calixto, Edilberto Cardoso de Oliveira, Anina Di Fernando Santana e Luiz Daniel do Carmos Contente.</p>		

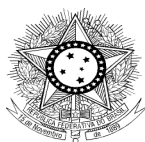


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS
TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1º E 2º GRAUS

Ata de Reunião nº 05/2024

Na data e hora estipuladas acima, reuniram-se os participantes supra, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

Item	Assunto	Proposições à Presidência do Tribunal
1	<p>CORREÇÃO DOS DADOS ESTATÍSTICOS REFERENTE ÀS INCONSISTÊNCIAS DA VERSÃO 3.0 DO EXTRATOR DO E-GESTÃO.</p> <p>O servidor Jorge informou que, na reunião passada, restou deliberado que os dados estatísticos fossem atualizados com base na versão 3.0.2 para homologação e que a conclusão da análise dos dados fosse submetida à apreciação deste Subcomitê para deliberação acerca da implementação da versão 3.0.2 do extrator do e-Gestão visando o reprocessamento dos dados estatísticos de 2023, conforme determinado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>O servidor Jorge informou que a Divisão de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico concluiu na última sexta-feira a análise acerca dos dados estatísticos resultando da implementação da versão 3.0.2 do extrato do e-Gestão.</p> <p>Neste momento o servidor Nilson informou para a homologação foram utilizados os dados estatísticos de novembro/2023, bem como fez destaque a determinados itens, conforme abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1) os itens que são de interesse da Corregedoria Regional foram saneados, salvo um (item 90.524);2) o item 90.495 (Processos em cumprimento de sentença e de Execução de Título Extrajudicial) que está contabilizando	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS
TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1º E 2º GRAUS

Ata de Reunião nº 05/2024

	<p>processos, quando o correto seria estar zerado, considerando que pelas regras de negócio tal item somente contabilizará processos a partir de 01.01.2024, e que será objeto de abertura issue;</p> <p>3) o item 90.524 (Processos com acordo homologado na Fase de Conhecimento e suspensos em Cumprimento de Sentença) está zerando, sendo que, pelas regras que constam no manual do e-Gestão, tal item deveria contabilizar todos os processo que tiveram acordo na fase de conhecimento e que estão suspensos na fase de liquidação ou execução;</p> <p>4) no item 90.032 (Processos com sentença revogada pelo próprio juízo) que está contabilizando o prazo para prolação da sentença da primeira conclusão, situação que está sendo trata na issue EG-6502;</p> <p>5) no item 92.118 (Recursos internos interpostos) o agravo regimental não está sendo contabilizado como recurso interno, circunstância que já estando sendo tratada na issue EG-6558;</p> <p>O servidor Nilson informou, ainda, que alguns itens analisados e comparados com os dados da versão 2.10 resultaram numa diferença, pelo que solicitou o relatório de tais processos para análise mais detalhada, tendo a SETIN informando que irá fornecer tais dados após a conclusão do reprocessamento.</p> <p>O servidor Jorge informou que foi encaminhado pela Presidência deste Regional o Ofício Circular nº 18-CGJT, de 08.03.2023, que dispõe sobre a necessidade que seja implementada a versão 3.0.2 do extrator do e-Gestão até o dia 31.03.2024 para reprocessamento dos dados estatísticos de 2023.</p> <p>Após os debates, o Subcomitê deliberou por</p>	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS
TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1º E 2º GRAUS

Ata de Reunião nº 05/2024

	<p>implementar a versão 3.0.2 e reprocessar os dados estatísticos de 2023, conforme disposto no Ofício Circular nº 18-CGJT.</p> <p>Status: ()nova ()em trâmite (x)finalizada</p>	
--	---	--

Sem mais, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada por mim, Jorge Fernando Avelar Barbosa Júnior, e com a ciência dos demais participantes.

Jorge Fernando Avelar Barbosa Júnior
Membro do Comitê